



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 392/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 300080- RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | *dezembro* | 20 *26*
DE N.º *13.096*
UMUARAMA *171* *12* 20 *24*
Demise
UNICAD DE ATOS URMIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 392 DE 13/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300080	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL				63.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 392 DE 13/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE -	1.426.427,54	50.258,23	300080	1.376.169,31
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2024	300080	20.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 100/2024	300080	170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2024	300080	400.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 392/2024	300080	63.000,00
		Saldo atual	300080	723.169,31